

TERMO DE COMPROMISSO DOS MUNICÍPIOS

PARANAENSES À AGENDA 2030 DA ONU, SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E SUAS METAS.

Agenda 2030 e ODS

A **AGENDA 2030** e seus **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas**, foi oficialmente adotada pelos líderes mundiais de 193 Estados-membros da ONU durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. Esta Agenda é um plano de ação e foi criada para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente, incentivando ações em áreas de fundamental importância para a humanidade e para o mundo: as Pessoas, o Planeta, a Paz, à Prosperidade e as Parcerias.

A Agenda, os ODS e as metas, incluindo os meios de implementação e avaliação, são considerados universais, indivisíveis e interligados e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Considerando que os ODS têm um grande poder mobilizador, pois são uma agenda positiva, que tem por objetivo promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda, auxiliando na municipalização das ações nos 399 municípios do Paraná.

A **Nova Agenda de Desenvolvimento**, ou **Agenda 2030**, exige um compromisso global e o desenvolvimento de ações e políticas públicas fortes para o alcance dos 17 objetivos e 169 metas, vez que inclui temas como pobreza, desigualdade, desenvolvimento econômico, clima, fortalecimento das instituições, segurança, entre outros.

Municipalização dos ODS

Os ODS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regional e local.

Conscientes de que o cenário de implementação dos ODS gera uma oportunidade única para se construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável e que é possível proporcionar uma contribuição decisiva para acelerar a implantação das metas e objetivos assumidos, o comprometimento dos Municípios Paranaenses é essencial para o cumprimento da Agenda Mundial estabelecida pelas Nações Unidas.

Importante observar que alguns Municípios já realizam valiosos projetos e políticas públicas que se coadunam com os ODS, o que lhe faltam é relacioná-los com as metas específicas de cada um dos Objetivos contidos na Agenda. Contudo, a Agenda 2030 exige compromissos substanciais para a melhoria de indicadores e metas, os quais devem ir além do alinhamento de ações já existentes, mas também contemplar esforços que levem ao alcance dos resultados previstos entre os objetivos.

Nesse sentido, considerando os esforços do Governo do Estado do Paraná, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), em parceria com o PARANACIDADE, a COPEL, a SANEPAR, apresentam o presente Termo, pelo qual os Municípios signatários assumem publicamente o compromisso concreto com a Agenda 2030 e seus ODS.

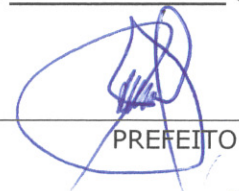


COMPROMISSOS

- 1 - Apoiar publicamente os ODS por meio de materiais impressos, divulgação nas redes sociais e no portal do município e com a implementação de políticas públicas visando o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- 2 - Fundamentar programas, projetos e ações do município com os ODS propostos pela ONU, por entendê-los como fundamentais para o alcance de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado;
- 3 - Estruturar o orçamento do município direcionado com as ações relacionadas aos ODS, em conformidade com a legislação;
- 4 - Criar mecanismos de divulgação dos resultados e viabilizar a participação e o acompanhamento das metas estabelecidas;
- 5 - Incentivar outras instituições do município a incorporar os ODS como agenda institucional, visando ampliar a compreensão e as ações de mudança do padrão de consumo atual em busca do desenvolvimento sustentável;
- 6 - Difundir e mobilizar iniciativas em consonância com os ODS, tendo a consciência de que o desenvolvimento humano, diferentemente do desenvolvimento econômico, é centrado na ampliação das oportunidades, das capacidades e do bem-estar das pessoas, sendo a renda um dos aspectos do desenvolvimento, e não o seu fim;
- 7 - Contribuir para a implementação dos ODS e cooperar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;
- 8 - Apoiar e colaborar com os demais atores signatários da Agenda 2030 para implementação dos ODS ou dos princípios éticos refletidos, tornando disponível para eles suas produções e experiências desenvolvidas para contribuir com a implementação dos ODS.

Ciente do Termo de compromisso assumido, subscrevo e passo a apoiar A Agenda 2030, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

GENERAL CARNEIRO, 21 de SETEMBRO de 2018.



PREFEITO (A)

Município de GENERAL CARNEIRO

SÍLVIA CRISTINA COSTA SAPATINA
(42) 98804.0863

